



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**Ata da 134ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas.** Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, de forma Extraordinária, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior e a representante discente Jaqueline Jacira do Lago. A presidência iniciou os trabalhos e após discussão, as seguintes decisões foram tomadas: **1) Solicitação de excepcionalidade sobre o número máximo de projetos de TCC a ser orientado. Processo: 23087.019181/2022-54:** O professor Anderson apresentou a solicitação realizada pela Comissão de TCC para analisar o pedido feito pelo professor Guilherme, para orientar mais três projetos de pesquisa de TCC, além dos dois que já estão em andamento. Após ampla discussão, este Colegiado deliberou pela aprovação em caráter excepcional do professor Guilherme assumir a orientação de mais dois projetos de TCC, além dos dois atuais em andamento, em virtude da temática estar relacionada com os projetos de pesquisa que ele desenvolve e também considerando que os dois atuais orientados do professor Guilherme estarem em fase de conclusão dos seus TCC's, com previsão de defesa para fevereiro de 2023. Atendendo a uma outra solicitação do professor Guilherme sobre a possibilidade de revisão do limitante no regulamento da comissão de TCC, o Colegiado após discussão, indeferiu o pedido. Os casos esporádicos que possam vir a ocorrer poderão ser analisados pela Comissão de TCC ou se necessário pelo Colegiado do Curso. Uma sugestão apresentada durante a discussão foi a de a Comissão de TCC compartilhar com os professores o Regulamento de TCC, a fim de que todos estejam atentos às regras do referido Regulamento. **2) Semana da Matemática 2023:** conforme deliberado na 133ª reunião do CGCM, realizada em 25/10/2022, o professor Anderson perguntou para o professor Marcelo sobre a possibilidade de ele assumir a coordenação da próxima semana da Matemática em 2023, mas ele não poderá assumir a coordenação no próximo ano. Este Colegiado entende que o evento deva ocorrer em 2023 e após discussão, o professor José Carlos ficou responsável de conversar com o professor Franco, membro deste Colegiado, que justificou ausência nesta reunião, para verificar se ele poderia assumir a coordenação da próxima Semana da Matemática, para que os procedimentos técnicos sejam realizados para dar andamento nesse importante evento realizado na UNIFAL-MG. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 15:00 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 09/11/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Jacira do Lago, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0861510** e o código CRC **E42BF975**.

---

Referência: Processo nº 23087.010512/2021-18

SEI nº 0861510